



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00007945/2025-36

Interessado: Núcleo de Patrimônio

Assunto: Contratação de Seguro para os Ceamas e escritórios regionais

Trata-se de procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro empresarial contra incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, perda e danos em fios, enrolamento, lâmpadas, válvulas, circuitos e aparelhos elétricos, causados pelo calor gerado acidentalmente por eletricidade, salvo se consequência de raio, roubo e/ou furto qualificado de bens de 04 (quatro) escritórios Regionais e 16 (dezessete) CEAMAS – Centro de Assistência Médica Ambulatorial, localizados no interior de São Paulo, pertencentes ao IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, conforme justificado pelo NÚCLEO DE PATRIMÔNIO no documento SEI, de acordo com o Termo de Referência nº 458/2025, no documento SEI, e de acordo com a pesquisa de preços e estudo do mercado fundamenta-se nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº c/c com artigo 4º, inciso II, parágrafo primeiro e artigo 8º do Decreto estadual nº 68.304/2024

A pretendida contratação dispensa o envio para a D. Consultoria Jurídica conforme consta da Cota CJ/IAMSPE nº 16/2025, assim foram providenciados os documentos conforme Despacho “S” no documento SEI 0068705901

Assim, encaminhamos o presente para ciência e, entendendo cumpridas as formalidades legais, salvo as que serão providenciadas no momento oportuno, após a efetiva autorização, e acatando as justificativas apresentadas, encaminhar à superintendência para **APROVAR** o Termo de Referência e **AUTORIZAR** a contratação da empresa: **Unimed Seguros Patrimoniais S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.973.906/0001-71**, com amparo no **Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, assim como, emissão da Nota de Empenho, conforme reserva de recursos nº 10334 no documento SEI, e a elaboração do Termo de Contrato, conforme Minuta nº 31/2025 no documento SEI 0068896500

Atestamos que a empresa cumpriu os requisitos da contratação e os documentos comprobatórios, razão da escolha e os mesmos foram anexados aos autos conforme documentos SEI:

- Documentos de Habilitação JURIDICA E FISCAL, no documento SEI 0068895940 ;
- - Consulta à Sanções e Improbidades, no documento SEI 0068896174 ;
- Declarações conhecimento da condições e elaboração da proposta, no documento SEI 0068896289;
- Declaração de Vistoria, no documento SEI 0068896289;
- Proposta assinada, no documento SEI 0068892427.

Justificamos o preço pela pesquisa de preços conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº 1070/2025 e conforme apurou-se pela comparação do valor contratado no ano anterior conforme consta do ETP nº 450/2025, encartados nos autos do processo.

O valor total do prêmio é de **R\$ 2.999,00** (dois mil novecentos e noventa e nove reais), com vigência de **12 (doze) meses**, a partir das **00:00 de 07/08/2025**, sem prorrogações.

Indicamos o servidor Miguel Fernandes Pereira, do Nucleo de Patrimônio para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

Elisabete de Moraes Pereira
Assessor Técnico II
Núcleo de Contratação de Serviços

Thiago Augustus Carvalho Pinto
Assessor Técnico

PAULO SÉRGIO PEDRÃO
Diretor Técnico III
Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Pereira de Moraes, Assessor Técnico II**, em 30/05/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augustus De Carvalho Pinto, Assessor Técnico**, em 30/05/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 30/05/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0069185858** e o código CRC **BACE7467**.